



ATA Nº 149 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, GESTÃO 2026/2028, DO FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, do FUNPREMN - Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, em reunião por vídeo conferencia, para análise do cenário econômico e deliberação acerca da carteira de investimentos, com base na apresentação realizada pela Assessoria em Investimentos do Banco do Brasil – GEINV, conduzida pela Sra. Tássia Natania Fernandes da Silva, CEA – Especialista em Investimentos RPPS, participação da Sra Paula Zilio Gerente de Relacionamento do Setor Público do BB. Participaram da reunião os membros do comitê: Anderson Adnes Veloso, Rogério Fernando Cavalcante e Paulo Sergio Pimentel e João Laertes da Costa.

1. Cenário Econômico

Foi apresentado o cenário macroeconômico nacional, com destaque para:

- **Taxa Selic** mantida em 15,00% a.a., conforme última decisão do COPOM, com sinalização de possível início de ciclo de cortes a partir de março de 2026, estimando-se redução gradual ao longo do ano, podendo atingir 12,00% ao final de 2026.
- **Inflação (IPCA)** encerrando 2025 em 4,26%, abaixo do teto da meta, com projeção próxima de 4,0% para 2026.
- **Projeções Focus** indicando:
 - PIB 2026: aproximadamente 2,00%;
 - IPCA 2026: cerca de 4,20%;
 - Selic 2026: 12,00%;
 - Câmbio 2026: R\$ 5,50/US\$.

Destacou-se que o ambiente de início de corte de juros tende a favorecer ativos prefixados e indexados à inflação com maior duration.

2. Nova Resolução CMN nº 5.272

Foi discutida a vigência da Resolução CMN nº 5.272, com os seguintes pontos relevantes:

- RPPS sem certificação ou nível I do Pró-Gestão ficam limitados a investimentos em Títulos Públicos Federais (TPF) ou fundos 100% compostos por esses ativos;
- Prazo de dois anos para regularização a contar de 02/02/2026;
- Limite de concentração de até 50% do patrimônio líquido do fundo;
- Atuação restrita a instituições classificadas como S1 ou S2.

O Comitê registrou ciência das novas exigências e a necessidade de acompanhamento do enquadramento da carteira.

3. Avaliação da Carteira

Foram analisados fundos enquadrados no Art. 7º, Inciso I (100% TPF), com destaque para:

- BB RF LP Tesouro Selic;
- BB Previd IRF-M TP;
- BB Previd RF IMA-B TP;
- Fundos Vértice (2026 a 2040).

Considerando o cenário de possível queda gradual da Selic, discutiu-se a estratégia de:

- Reduzir exposição excessiva ao pós-fixado (Tesouro Selic);
- Aumentar gradualmente a posição em fundos prefixados (IRF-M) e indexados ao IPCA (IMA-B);

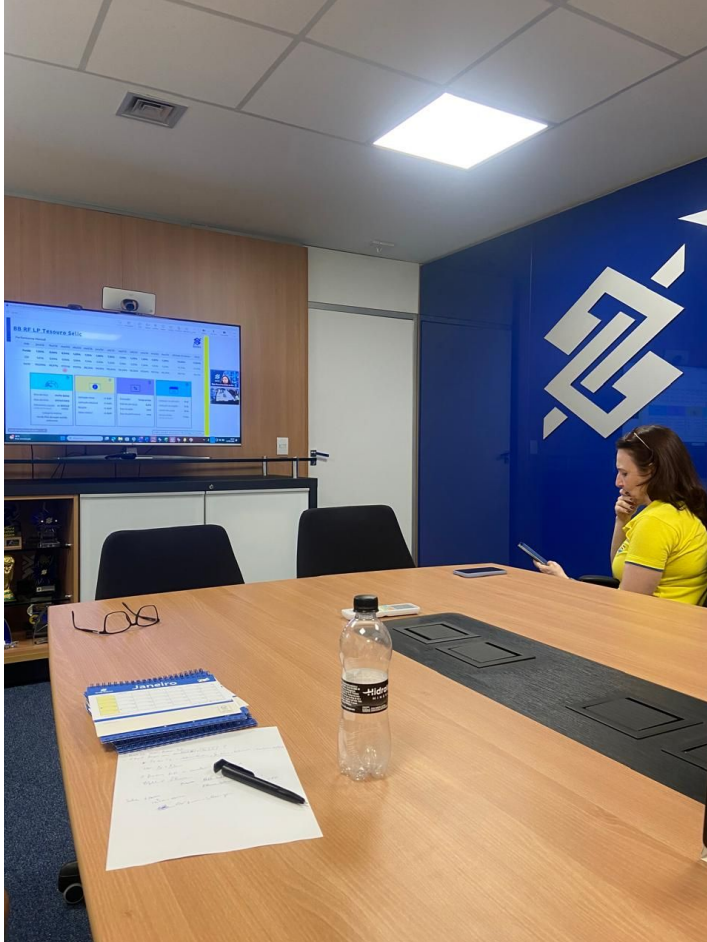
- Avaliar alocações em fundos vértice, respeitando o fluxo de caixa e horizonte atuarial.

4. Deliberações

Após análise e discussão, o Comitê deliberou por:

(x) Realizar realocação dos recursos do fundo **BB Previdenciária Perfil** que altere para o **BB previdenciário Perfil Soberano**, no valor de integral, e **BB Previdenciário Fluxo migrar pra BB Previdenciário Fluxo Soberano** visando enquadramento dos Fundos Art. 7º, III, a (Atual 7º, V), sendo que os mesmos estão fechados para novas captações desde 02/02/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.



Anderson Adnes Veloso



Rogério Fernando Cavalcante



João Laertes da Costa



Paulo Sergio Pimentel

